



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Bahia
Diretoria da Faculdade de Farmácia



PORTARIA Nº 10, de 29 de setembro de 2023.

Designa novos membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Farmácia.

O DIRETOR DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, em reunião da Congregação da Faculdade de Farmácia realizada em 19/08/2014 e,

CONSIDERANDO a resolução CNS nº 466 de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MARCELO TAVARES PEREIRA**, farmacêutico da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal da Bahia, como MEMBRO TITULAR e COORDENADOR, com mandato até 15/07/2025; **LEONARDO FONSECA MACIEL**, farmacêutico da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal da Bahia, como MEMBRO TITULAR e VICE-COORDENADOR, com mandato até 15/07/2025; **NATHALIE RIBEIRO WINGERT**, docente da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal da Bahia, como MEMBRO TITULAR, com mandato até 15/07/2025; **JUNIA RAQUEL DUTRA FERREIRA**, docente da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal da Bahia, como MEMBRO TITULAR, com mandato até 15/07/2025; **TARCÍSIO DE SÁ CARDOSO**, docente da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia, como MEMBRO TITULAR, com mandato até 25/09/2026; **ANDRÉ PEDRO DA SILVA**, docente do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia, como MEMBRO TITULAR, com mandato até 05/04/2026; **KÁTIA MEDRADO DOS SANTOS BALDINI**, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, como MEMBRO TITULAR e RPP – REPRESENTANTE DE PARTICIPANTE DE PESQUISA, com mandato até 15/07/2025; **SANIO SANTOS DA SILVA**, docente do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia, como MEMBRO SUPLENTE, com mandato até 05/04/2026; **WAGNER LUIS DA CRUZ ALMEIDA**, docente da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal da Bahia, como MEMBRO SUPLENTE, com mandato até 05/04/2026 e **MARIA ANTÔNIA SANTANA VIEIRA**, Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, como MEMBRO SUPLENTE e RPP - REPRESENTANTE DE PARTICIPANTE DE PESQUISA, com mandato até 15/07/2025, totalizando 10 (dez membros).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Bahia
Diretoria da Faculdade de Farmácia



Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Prof. Denis de Melo Soares
Diretor-SIAPE 1881297
Faculdade de Farmácia-UFBA